



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

TERMO ADITIVO Nº 33/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2018, CELEBRADO EM 07 DE DEZEMBRO DE 2018, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A ASSOCIAÇÃO TEATRAL JOANA GAJURU, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, com sede na Avenida Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, CEP 57.072-900, na cidade de Maceió/AL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.464.109/0001-48, neste ato representada pelo Reitor JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 163.923.988-05, portador da Carteira de Identidade nº 16.554.981 – IIRGD/SP, doravante denominada CONTRATANTE, e a ASSOCIAÇÃO TEATRAL JOANA GAJURU inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.471.043/0001-55, sediada no Loteamento Pouso da Garça 2, Qd. A-15, nº 05 – Tabuleiro dos Martins, em Maceió/AL, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Presidente a Sra. WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO, portadora da Carteira de Identidade nº 1013.733, expedida pelo SSP/AL e CPF nº 828.187.624-72, tendo em vista o que consta no Processo de pedido de aditivo nº **23065.024721/2021-22** na forma constante no Processo original nº 23065.040008/2018-97 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 51/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses do Contrato nº 045/2018, que trata da contratação de serviços de pessoa jurídica, para assegurar o pleno funcionamento dos serviços de Residência Artística na Escola Técnica de Artes, INEX 51/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – O contrato retro mencionado fica com seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, de: **07 de dezembro de 2021 a 07 de dezembro de 2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL - O Contrato mantém o preço mensal de R\$ 24.062,50 (vinte e quatro mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos) e o preço global de **R\$ 288.750,00 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)**, como ficou demonstrado através do 1º Termo Aditivo nº 46/2019.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes.

Maceió /AL, 14 de outubro de 2021.

Prof. JOSEALDO TONHOLO
REITOR / UFAL
CONTRATANTE

Sra. WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
ASSOCIAÇÃO TEATRAL JOANA GAJURU
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME:
CPF:

2. NOME:
CPF:

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6A0C-0B1D-A93E-A863> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6A0C-0B1D-A93E-A863



Hash do Documento

83C0060A9B13B6B041D01AF2E0E3CCF3B2FF3CAEE703CEB890259BD13C1B85F6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/10/2021 é(são) :

- Waneska Pimentel Da Cunha Pinto (Signatário) - 828.187.624-72
em 21/10/2021 11:51 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

